



**Caixa de Previdência dos Servidores Públicos
Civis do Município de Corbélia-Paraná
CASSEMC**

Av. Minas Gerais, 104 - Centro, Corbélia - PR - CEP: 85420-000
E-mail: prevcorbelia@hotmail.com - CNPJ: 95.594.545/0001-80

PLANILHA DE RECUO DE RECEITA

OBJETIVO: Apresentar estudo de recuo de receita, quando da alteração da faixa de isenção na contribuição previdenciária dos aposentados e pensionistas desta autarquia, e o consequente impacto financeiro na Prefeitura.

PÚBLICO ALVO: APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO RPPS-CASSEMC

FINALIDADE: Alterar a Lei Complementar 01/22, nos artigos: 51 II e 52 II - parágrafo único, quanto a mudança da faixa de isenção da contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas e a forma de cálculo, ocorrendo por cargo.

SIMULAÇÃO : Faixa de Isenção até 2 salários mínimos - incidindo separadamente, em cada cargo, tendo como base o mês de março 2025.

Valor arrecadado pela Cassemc , de Contribuição Previdenciária com a faixa de Isenção de 1 salário Mínimo	R\$=103.736,23
Valor arrecadado pela Cassemc , de Contribuição Previdenciária com a faixa de Isenção de 2 salários Mínimos	R\$= 46.839,67
Diferença de arrecadação com a implantação da faixa de isenção de 2 salários mínimos	R\$= - 56.896,56

Obs: A implantação dessa alteração na legislação, resultará numa arrecadação menor, para a CASSEMC, conforme quadro acima. Esta diferença apresentada impactará no cálculo atuarial futuro, que utilizará os dados de 2025, implicando num provável aumento, do aporte financeiro, para 2026.

Corbélia, 25 de abril de 2025

**Maria José Ferreira
Secretária Executiva**

